

Comunicado

ERSE condena empresas do Grupo FLOENE em 81.000 euros pela prática de contraordenações

Empresas colaboraram e pagaram o valor das coimas aplicadas

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos condenou, no âmbito de dez processos de contraordenação, as empresas do grupo FLOENE em coimas no valor global de €81.000 pela prática de 20 infrações.

Os processos de contraordenação foram instaurados à Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A., Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A., Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A., Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., LisboaGás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., Setgás – Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A. e Medigás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.

No âmbito de um processo contra a LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. – operador da rede de distribuição de gás nos concelhos do distrito de Lisboa – está em causa uma infração por violação da periodicidade nas verificações anuais da adequação dos escalões de consumo das instalações de clientes, para efeitos de faturação do serviço de fornecimento de gás natural. A Visada apresentou uma **proposta de transação**, com a confissão dos factos constantes da nota de ilicitude relativamente à contraordenação imputada, reconhecendo a sua responsabilidade a título negligente, comprometeu-se a proceder à realização dos desenvolvimentos informáticos necessários à correção da situação verificada e proceder à sua implementação. A empresa disponibilizou-se ainda para compensar os clientes que apresentem reclamações fundadas sobre o tema, no valor unitário de €20,00, e para proceder ao pagamento de coima. Assim, o Conselho de Administração da ERSE aceitou a Proposta de Transação e decidiu aplicar à Visada uma coima única no montante de €54.000 e

reduzi-la para €27.000, atendendo à colaboração da Visada no decurso do inquérito, ao reconhecimento da infração a título negligente, às medidas apresentadas e à disponibilização para proceder ao pagamento das compensações aos clientes.

Os demais nove processos, instaurados contra cada uma das nove empresas do grupo FLOENE, visaram infrações por não publicação, na página da internet das Visadas, de relatórios da qualidade serviço e por não disponibilização na página da internet de informação sobre as entidades de resolução alternativa de litígios de forma clara, compreensível e facilmente acessível, verificadas no âmbito de uma ação de fiscalização sobre disponibilização de informação aos clientes através da internet (sweep day), realizada em 2 de junho de 2021.

Num destes processos, instaurado contra a LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., estavam ainda em causa infrações pelo não envio à ERSE de informação legal e regulamentarmente exigida, verificadas no âmbito de uma ação de fiscalização aos aspetos de continuidade de serviço do operador da rede de distribuição de gás natural LisboaGás, enquanto operador das redes de distribuição, nomeadamente aos processos de registo de informação e monitorização da qualidade de serviço técnica relativa a dados de 2019, realizada a 1 de junho de 2021.

Nestes nove processos, as Visadas apresentaram pronúncia, contestando as infrações imputadas na nota de ilicitude, tendo sido condenadas, por decisões do Conselho de Administração da ERSE, pela prática de 19 infrações, aplicando coimas entre os €2.000 e os €17.500, tendo as empresas procedido ao pagamento integral das coimas no valor global de €54.000.

O computo dos €27.000, efetivamente pagos em transação, e dos €54.000 pagos nas restantes nove condenações resulta num valor total de 81.000 euros.

Aceda aos processos n.º 27/2021, n.º 28/2021, n.º 29/2021, n.º 32/2021, n.º 35/2021, n.º 36/2021, n.º 37/2021, n.º 39/2021, n.º 72/2022 e n.º 73/2022, disponíveis no [site da ERSE](#):

Lisboa, 7 de fevereiro de 2024